



Item 28 – Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
Av. Raul Bandeira, 21 – Centro – Paudalho – PE
CNPJ N. 11.097.383/0001-84

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins em especial no que tange ao atendimento item 28 do anexo II da Resolução 67 de 04 de dezembro de 2019, que mesmo havendo o acompanhamento, emissão de recomendações, reuniões e orientações por parte desta Controladoria Geral, como consta no Relatório de Atividades de Controle Interno, não foi formalizada Auditoria Interna no exercício de 2019 pela Controladoria Geral do Município - CGM.

Paudalho 18 de março de 2019.



Túlio José Vieira Duda

Controlador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TULLIO JOSE VIEIRA DUDA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3ba3e07f-00ed-49b0-83e2-407dc5520ace